

**PORTARIA Nº 20.882, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.**

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, o pedido formalizado por Mirian Shinobu Okazima Masuda, protocolado nesta municipalidade sob o nº 8890/2019, em 8 de outubro de 2019.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, **Mirian Shinobu Okazima Masuda**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.429.914-2 SSP/SP, matrícula funcional nº 12734, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico 4 horas, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 8890/2019, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Parágrafo único.** O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 8 de outubro de 2019, após o expediente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 9 de outubro de 2019.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.